

PORTARIA Nº 12.385/2021

AMPLIA E CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs: 13.505 e 13.712/2021 e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 12.343/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas:

| RESP | NOME | CARGO | PERÍODO | AMPLIAÇÃO |
|-------|---------------------------|--------------|--------------------|------------------------|
| 05657 | MARIA APARECIDA BELARMINO | Professor P1 | 10/05 a 31/08/2021 | 100% da Jornada Normal |
| 05431 | MONA LISA APARECIDA MAIA | Professor P1 | 13/05 a 17/12/2021 | 50% da Jornada Normal |

Art. 2º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

| RESP | NOME | CARGO | A PARTIR DE: |
|-------|---------------------------------|--------------|--------------|
| 05362 | LUCIANA DOLORES JERONIMO BORGES | Professor P1 | 01/05/2021 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de maio de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal